

Guia de **Direitos Humanos** **Guarulhos**

*Endereços e serviços
de promoção e proteção dos
direitos humanos*



Guia de Direitos Humanos Guarulhos

Endereços e serviços de
promoção e proteção dos
direitos humanos

4ª EDIÇÃO
AGOSTO/2024

Sumário

Apresentação **5**

Serviços de atendimento às Mulheres **7**

Serviços para Igualdade Racial (racismo, xenofobia) **12**

Serviços para a Pessoa Idosa **25**

Serviços para a Diversidade **30**

Serviços para Pessoas com Deficiência **33**

Serviços para Juventude **39**

Declaração Universal dos Direitos Humanos **42**

Apresentação

A elaboração deste Guia foi coordenada pelo gabinete da Secretaria de Direitos Humanos e foi escrito pelas subsecretarias que compõem a Secretaria de Direitos Humanos: Subsecretarias da Igualdade Racial, da Juventude, de Políticas da Diversidade, de Políticas para as Mulheres, de Acessibilidade e Inclusão e de Políticas para o Idoso. Além disso, contou com contribuições do Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos, composto pelas secretarias e coordenadorias da Prefeitura de Guarulhos, conforme portaria nº 1310/2018.

O que são Direitos Humanos?

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição¹.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

Dois documentos que norteiam a questão no cenário mundial até os dias atuais: a **Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão**, de 1789 e, posteriormente, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948**; que refletem processos históricos de combate às opressões e lutas contra violações de direitos de

¹ Fonte: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>

caráter universal. O direito à igualdade e não discriminação são princípios fundamentais dos direitos humanos.

No Brasil está em vigor o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3 (Decreto Federal nº 7037/2009), lançado em 2009 e atualizado em 2010 (Decreto Federal nº 7177/2010), que visa o estabelecimento de diretrizes para os anos seguintes na área de direitos humanos. O objetivo deste programa é possibilitar a integração e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes e criar novos meios de construção e monitoramento das políticas públicas sobre Direitos Humanos no Brasil. Além disso existem leis no Brasil, algumas criadas a partir de convenções internacionais, que protegem públicos específicos, vítimas de discriminação e que sofreram violação dos direitos humanos.

Em Guarulhos, as políticas de direitos humanos são abordadas de forma transversal por diversas secretarias e de forma específica pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio das Subsecretarias da Igualdade Racial, da Juventude, de Políticas da Diversidade, de Políticas para as Mulheres, de Acessibilidade e Inclusão e de Políticas para o Idoso.

É um dos poucos municípios brasileiros a possuir um **Plano Municipal de Direitos Humanos (Lei Municipal nº 8.054/2022)**, um instrumento norteador de políticas públicas, reunindo ações para a garantia dos direitos fundamentais.

Este guia reúne informações sobre serviços de direitos humanos dos públicos atendidos pela Secretaria de Direitos Humanos tanto no município de Guarulhos como algumas referências em outras localidades visando o atendimento integral da população.

1. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES



Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Criada pela Lei 6.507 de 08.06.2009, como Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, ela tem a missão de formular, propor e articular políticas de promoção à igualdade de gênero, além de elaborar programas e ações afirmativas ou medidas especiais visando o cumprimento de acordos, convenções, declarações e planos de ações internacionais firmados pelo Brasil. Em 2017, recebeu a denominação de Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo composta por 06 (seis) Casas e Espaços de Atendimento à Mulher (formação profissional, autonomia e desenvolvimento pessoal) e 01 (um) Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica.

CASAS DA MULHER CLARA MARIA

Quais os serviços prestados?

1. Atendimento Social;
2. Cursos de geração de renda (Costura, Artesanato, Pintura em Tecido, Tricô, Crochê, Vagonite, Ponto Cruz, Alongamento de Unha);
3. Oficinas terapêuticas (Danças, Violão, Ginástica, Ritmos);
4. Formação para o trabalho;
5. Inclusão digital;

6. Estímulo à elevação de escolaridade;
7. Encaminhamento para outros serviços da Prefeitura;
8. Palestras e encontros relacionados às questões de gênero e aos problemas e demandas específicas referente às mulheres (direitos, deveres e saúde da mulher).

PROGRAMA SER GESTANTE

Quais os serviços prestados?

Seis encontros mensais com equipe multidisciplinar, para discussão de temas como saúde e especificidades da mulher grávida, importância da amamentação pelo mínimo de seis meses, necessidade do exame pré-natal; estímulo à escolarização e/ou alfabetização, orientações sobre serviços e cidadania e direitos da mulher e um acompanhamento nutricional; no último encontro é oferecido um chá de bebê com presentes para as mães totalmente gratuitos. As mulheres assistidas também têm o incentivo à autonomia com cursos que possam desenvolver em casa e tirar sua própria renda.

Como acessar os serviços?

Para fazer o cadastro na Casa ou Espaço da Mulher é necessário levar RG, comprovante de endereço, CPF e cartão do SUS.

CASA DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETES

Inaugurada pela Prefeitura de Guarulhos em 25 de novembro de 2002, o Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, serviço especializado que atende mulheres de 18 a 59 anos, oferecendo atendimento nas áreas de

serviço social, psicologia e atendimento jurídico realizado em parceria com a Defensoria Pública desde março de 2023, através de uma abordagem humanizada e acolhedora que possibilita à mulher buscar mecanismos para romper com o ciclo de violência e resgatar sua autoestima. De acordo com a Lei Maria da Penha, nº 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, configura Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Tipos de Violência

PSICOLÓGICA: demonstrar ciúme excessivo, tentar controlar atividades da mulher, agredi-la verbalmente, controlar as amizades, afastar de familiares e amigos, humilhar, perseguir, ameaçar, insultar.

MORAL: constrangimento social, injúria (ofender a mulher chamando-a de “vadia”, “vagabunda”), calúnia (dizer que a mulher roubou, cometeu crimes), difamar (acusar a mulher de traição, não ser boa mãe, etc).

FÍSICA: estapear, sacudir, bater com o punho (soco) ou com objetos, estrangular, queimar, chutar, ferir com armas ou objetos, torturar, empurrar, puxar o cabelo.

SEXUAL: relações compulsivas e obrigatórias, forçar relação sexual por meio de ameaças, intimidação ou uso de força física, forçar atos sexuais não desejados com outras pessoas ou na frente de outras pessoas, impedir o uso de métodos contraceptivos, obrigar a assistir pornografia, forçar gravidez ou aborto, impedir o planejamento familiar.

PATRIMONIAL: danificar documentos, destruir ferramentas/instrumentos de trabalho, estragar fotos, quebrar celular ou outros objetos pessoais, rasgar roupas, impedir de trabalhar, controlar seu dinheiro, etc.

Quais os serviços prestados na Casa das Rosas, Margaridas e Betes?

Atendimento do Serviço Social: Elabora um plano personalizado de atendimento, de acordo com o perfil da mulher. Acolhe, informa, promove ações de proteção social, realiza encaminhamentos e faz o acompanhamento de acordo com a necessidade de cada caso.

Atendimento Jurídico: Visa preparar a mulher para participar de difíceis etapas como a separação, disputa pela guarda dos filhos, pensão, entre outras, oferecendo aconselhamento e acompanhamento nos atos administrativos e procedimentos judiciais.

Atendimento Psicológico: A prioridade do atendimento psicológico é trabalhar na reconstrução de relações afetivas e da convivência social. Também cria um ambiente favorável ao resgate da autoestima, que é fundamental para que a vítima de agressão possa ter um desenvolvimento saudável, apesar da violência.

Programa de Locação Social: Benefício de locação social desta Subsecretaria é um instrumento para auxiliar a munícipe a romper com o ciclo de violência, assim é concedido em período específico que esteja vivendo sob violência doméstica. Precisa estar em acompanhamento e com risco à sua integridade física, necessita estar em orientação na Casa das Rosas.

ENDEREÇOS E CONTATOS

Casa Clara Maria Bom Clima

Rua Morro Agudo, 112 - Bom Clima (Atrás do HMU)

Telefone 2468-3569

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Espaço da Mulher Clara Maria - CEU Pimentas

Estrada do Caminho Velho, 351 – Pimentas

Telefone: 2480-1060

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Casa Clara Maria Haroldo Veloso

Rua Agostinho dos Santos, 20 - Conj. Hab. Haroldo Veloso

Telefone: 2467-6445

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Casa Clara Maria Vila Galvão

Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 - Jardim Vila Galvão

Telefone: 2086-2374

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Casa Clara Maria Recreio São Jorge

Rua das Margaridas, nº 58 - Praça da Lua – Recreio São Jorge

Telefone: 2446-1756

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Espaço da Mulher Clara Maria - CEU Ponte Alta

Rua Pernambuco, 836 - Jardim Ponte Alta

Telefone - 2087-2788

Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

CASA DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETES

Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica

Rua Paulo José Bazzani, 47 – Macedo- Guarulhos/SP

Telefones: 2469-1001 / 2441-0019

Funcionamento de segunda à sexta feira, das 7h às 19h

E-mail: casadasrosas@guarulhos.sp.gov.br

CASA ABRIGO FLORESCER

Serviço de acolhimento Institucional para mulheres com ou sem filhos em situação de Violência Doméstica e risco iminente de morte.

Mapa da Violência contra a Mulher

Através de uma parceria com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, disponibilizamos a cada seis meses os dados atualizados sobre violência contra a mulher em nosso município, bem como a indicação dos 10 bairros com a maior concentração dessa violência o que nos possibilita desenvolver diversas ações de enfrentamento aos atos de violência contra a mulher, na tentativa de contribuir para redução dos indicadores de violência.

Mais informações podem ser obtidas em:
<https://www.guarulhos.sp.gov.br/mapa-da-violencia-contramulher>

PROJETO E EU COM ISSO: Dialogando sobre Violência

Doméstica

Idealizado para dialogar com a sociedade sobre violência doméstica contra a mulher, o projeto propõe sensibilizar a sociedade para refletir sobre as causas da violência contra a mulher, informar dados estatísticos e apresentar formas de contribuição para denunciar e inibir a incidência de casos, interessados em solicitar palestras ou rodas de conversa entrar em contato com a Subsecretaria de Políticas para Mulheres pelo telefone (11) 2412-4113.

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Rua Itaverava, 48 – Vila Camargo – Guarulhos.

Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

LIGUE 180 – Central de atendimento à Mulher

O Lige 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

2. Serviços para Igualdade Racial

Subsecretaria da Igualdade Racial



A Subsecretaria da Igualdade Racial, criada em 2017 pela Lei 7.750, é um órgão da Prefeitura de Guarulhos, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Conforme a legislação, compete à Subsecretaria de Igualdade Racial:

I- Propor em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra, outros segmentos raciais e étnicos;

II- Orientar, apoiar e acompanhar atividades voltadas à implementação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade e proteção dos direitos dos indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

IV- Elaborar e contribuir para o desenvolvimento de programas de ações afirmativas ou medidas especiais visando o cumprimento de acordos, convenções, declarações e planos de ação internacionais firmados pelo Brasil, que digam respeito a promoção da igualdade racial;

V- Articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção da igualdade racial.

Subsecretaria de Igualdade Racial: Rua Claudino Barbosa, 313-
Anexo- 3º Andar, Macedo -Guarulhos - SP, SP. CEP: 07113-040.

Telefone: 2409-6843

Prazo de Execução: o atendimento será realizado conforme a prioridade do caso.

E-mail: igualdaderacial@guarulhos.sp.gov.br

Legislação: Lei Municipal nº 7.309/2014 e Lei 14.187/2010

Documentos necessários: Documentos pessoais

Informações Complementares: Atendimento psicossocial e orientação jurídica para os casos de discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata.

Taxas cobradas: isento

Pré- requisitos: agendar atendimento

SOS RACISMO

O que é?

É um serviço que recebe, atende, acolhe, encaminha e monitora denúncias de racismo, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata nos termos da Lei Municipal nº 7.309/2014.

Quando necessário?

Qualquer pessoa que tenha sofrido alguma discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata. Forma de atendimento: Ligar no telefone: 2402-1000 ou por e-mail: sosracismo@guarulhos.sp.gov.br.

Centro de Referência e Igualdade Racial

O que é?

É um espaço de apoio e consultas na internet, impressão de currículos, além de oferecer rodas de conversa sobre igualdade racial,

acesso ao acervo da biblioteca que conta com um vasto número de títulos relacionados à temática da Igualdade racial, além de também acolher casos de racismo, discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata que são encaminhados para o serviço SOS Racismo.

Quando é necessário?

Qualquer pessoa que necessite fazer pesquisas na internet para confecção de trabalhos escolares, currículos profissionais, entre outros, e consulta na internet em geral e aos títulos da temática da Igualdade Racial que constam da biblioteca. Qualquer pessoa que tenha sofrido alguma discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia ou intolerância correlata para ser encaminhada ao serviço SOS Racismo.

Forma de Atendimento: Pessoalmente no Centro de Integração e Cidadania- CIC Pimentas

Endereço: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos - SP

Centro de Referência de Igualdade Racial, no CIC Pimentas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Prazo de Execução: O atendimento será realizado conforme a prioridade do caso

Legislação: Criado em 2017 pela Lei 7.550/2017

Informações Complementares

Apoio ao acesso à internet: esse serviço oferece acesso a

computadores e à web para consultas e pesquisas para confecção de trabalhos escolares, currículos profissionais, entre outros.

Biblioteca do Centro de Referência de Igualdade Racial: o acervo possui títulos sobre a temática de Igualdade Racial, à disposição para consulta.

Rodas de Conversa Sobre Igualdade Racial: destinada ao público em geral, serve para debater relações raciais e como este assunto sinaliza em nosso cotidiano.

Taxas Cobradas: Isento.

Quais os serviços prestados?

Cursos, palestras e seminários de formação na temática étnico- racial e migração, que visam oferecer subsídios teóricos nas temáticas da população negra, indígena, cigana e migrante para servidores, profissionais e estudantes das diversas áreas do conhecimento, de modo que possam ter uma prática profissional comprometida com a redução das desigualdades raciais.

Quem pode acessar este serviço?

Os cursos, palestras e seminários são destinados a servidores públicos, estudantes e profissionais das diversas áreas de conhecimento. Podem solicitar uma destas atividades, as escolas, os serviços de saúde, os serviços de assistência social, as ONGs, entre outros.

Como acessar o serviço?

Os interessados devem fazer contato por e-mail:

igualdaderacial.guarulhos@gmail.com; pelo telefone: 2409-6843

de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, para agendar uma atividade ou por inscrição online para as atividades regularmente oferecidas.

Atendimento a Povos Ciganos

Acolhimento às demandas específicas deste segmento populacional e articulação para o atendimento nos serviços públicos de saúde, educação, assistência social entre outros.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa que se autodeclare cigana e seja reconhecida pelos povos.

Como acessar o serviço?

Pessoalmente no endereço: Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo-Guarulhos ou por telefone: 2409-6843, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Atendimento a Povos Indígenas

Acolhimento às demandas específicas deste segmento populacional e articulação para o atendimento nos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, entre outros.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa que se autodeclare indígena e seja reconhecida pelos povos.

Como acessar o serviço?

Pessoalmente no endereço: Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo – Guarulhos, ou por telefone: 2409-6843, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Exposições

As exposições de Banner's são um instrumento pedagógico que visam apresentar o protagonismo negro que se expressa na liderança, na organização social de quilombos, na tradição das religiões de matriz africana e no processo de transmissão de conhecimentos e, por que não dizer, da ancestralidade.

Quem pode acessar o serviço?

As exposições são destinadas para estudantes, profissionais de diversos serviços e sociedade civil em geral.

Como acessar o serviço?

Por telefone: 2409-6843, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h ou por e-mail: igualdaderacial.guarulhos@gmail.com para agendar o período da exposição.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL

CEU Ponte Alta - Rua Pernambuco, 836 - Sala 12 - Jd. Ponte Alta.

Quais os serviços prestados?

Acolhimento às vítimas de discriminação racial e encaminhamento para o SOS Racismo: é um espaço de acolhimento e identificação de

casos de racismo, discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata para serem encaminhados para o serviço SOS Racismo.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa que tenha sofrido alguma discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia ou intolerância correlata

Como acessar o serviço?

Pessoalmente, no Centro de Referência de Igualdade Racial, na sala 12 do CEU Ponte Alta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.
Solicitar ao Serviço Social agendamento de triagem.

Igualdade Kids

Destina-se a crianças e tem como objetivo intervir preventivamente na formação de identidade racial das crianças, colaborando para a consciência sobre a existência do racismo e suas formas de resistência.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer criança entre 05 a 12 anos de idade.

Como acessar o serviço?

As inscrições no grupo devem ser feitas pessoalmente no Centro de Referência de Igualdade Racial, na sala 12 do CEU Ponte Alta.

Cine Igualdade

As atividades de cinema, seguidas de debates, pretendem ser um

espaço de entretenimento cultural, que desperte o diálogo sobre as questões étnico- raciais, no território, aliando entretenimento e conhecimento.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa da comunidade que tenha interesse nas atividades.

Como acessar o serviço?

Pessoalmente, no Centro de Referência de Igualdade Racial, na sala 12 do CEU Ponte Alta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, para verificar a agenda de exibição dos filmes.

Biblioteca do Centro de Referência de Igualdade Racial

O acervo possui títulos sobre a temática de Igualdade Racial que estão à disposição da comunidade para consulta.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa que se interesse em estudar a temática.

Como acessar o serviço?

Pessoalmente, no Centro de Referência de Igualdade Racial, na sala 12 do CEU Ponte Alta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

Rodas de Conversa Sobre Igualdade Racial

As Rodas de conversa se destinam ao público em geral para promover o debate sobre as relações raciais e como a população identifica situações de racismo no cotidiano, bem como a possibilidade de encaminhamento destas situações.

Quem pode acessar o serviço?

Qualquer pessoa e/ou serviço que se interesse em dialogar sobre a temática.

Como acessar o serviço?

Os serviços podem solicitar a realização de rodas de conversa pelo telefone 2409-6843, e-mail: igualdaderacial.guarulhos@gmail.com ou pessoalmente no Centro de Referência de Igualdade Racial, sala 12 do CEU Ponte Alta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

SOS RACISMO

É um serviço que recebe, atende, acolhe, encaminha e monitora denúncias de racismo, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata nos termos da Lei Municipal nº 7.309/2014.

Lei 14.187/2010 que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial.

Quais os serviços prestados?

Atendimento psicossocial e orientação jurídica para os casos de discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia e intolerância correlata.

Quem pode ser atendido pelo serviço?

Qualquer pessoa que tenha sofrido alguma discriminação racial, intolerância religiosa, xenofobia ou intolerância correlata

Como acessar o serviço?

Ligar no telefone: 2402-1000 ou por e-mail:

sosracismo@guarulhos.sp.gov.br e agendar um atendimento.

ENDEREÇOS E CONTATOS DE CANAIS DE APOIO:

GUARULHOS

Subsecretaria da Igualdade Racial

Rua Claudino Barbosa, 313 – Anexo – 3º andar – Macedo – Guarulhos
– SP. CEP: 07113-040. Telefone: (11) 2409-6843

E-mail: igualdaderacial@guarulhos.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Os endereços podem ser encontrados no site:

www.guarulhos.sp.gov.br/pagina/centro-de-referencia-da-assistencia-social-cras

Secretaria Municipal de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

Os endereços podem ser encontrados no site:

www.guarulhos.sp.gov.br/pagina/ubs

Unidades de Referência para Saúde dos Povos Indígenas – UBS Soberana

Rua Jaboticabal, 393 - Cidade Soberana - Guarulhos-SP

Telefone: (11) 2229-2280

UBS Jardim Cabuçu

Rua Existente, 110 - Cabuçu - Guarulhos - SP

Telefone:(11)2404-4555

**Unidade de Referência para Atenção à Saúde da População
Cigana - UBS Dinamarca**

Rua Araucária, 277 - Vila Dinamarca – Guarulhos-SP Telefone: (11)
2498-3143

Secretaria Municipal de Educação

Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos – SP. CEP:
07113-040. Telefone: (11) 2475-7300

Delegacia da Receita Federal em Guarulhos

Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1253 – Vila Augusta –
Guarulhos – SP - CEP: 07040-030 - Telefone: (11) 2425-7200

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Guarulhos

Rua Brasileira, 399 - Vila Endres – Guarulhos – SP - CEP: 07043-010 -
Telefone: (11) 2441-1268 (atualizado)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Guarulhos

R. Josephina Mandotti, 44 - Jardim Maia, Guarulhos - SP, 07115-080 -
Telefone: (11) 2475-8155

Atendimento ao Cidadão Site:

<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/sac> (atualizado)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO em Guarulhos

Rua Prof. Leopoldo Paperini, 213 - Jd. Zaira - Guarulhos - SP - CEP: 07095-080 - Telefone: (11) 2928-7800 (atualizado)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – Regional Guarulhos

Endereço: R. Sete de Setembro, 30 - Centro - Guarulhos - SP - CEP: 07011-020 - Telefone: 0800 773 434

OAB IGUALDADE RACIAL – Subseção GUARULHOS

Rua Ipê, 201 - Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, 07090-130
Telefone: (11) 2468-8199

E-mail: igualdaderacial@oabguarulhos.org.br (Incluído por Rejane)

ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude

Rua Vera, 60 – Jardim Santa Mena – Guarulhos - SP CEP: 07096-020 -
Telefone: 2408-6448

CÁRITAS DIOCESANA DE GUARULHOS

Rua: Mandaguari, 124 - Jardim Bom Clima, Guarulhos - SP - CEP: 07122-210 - Telefone: (11) 2440-5752

SÃO PAULO

Superintendência da Polícia Federal - Delegacia de Polícia de Imigração em São Paulo

Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo - São Paulo - SP - CEP:

05038-090 - Telefone: 3538-5000

CIC - Centro de Integração e Cidadania do Imigrante

Rua Barra Funda, 1020 – Barra Funda – São Paulo – SP - CEP:
01140-080 - Telefone: 3115-2048

CRAI - Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes - Orina Jara

Rua Major Diogo, 834 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP: 01324-001 - Telefone: (11) 2361-5069 (atualizado)

CAMI – Centro de Apoio e Pastoral do Migrante

Alameda Nothmann, 485 – Campos Elíseos – São Paulo – SP - CEP:
01216-000 - Telefone:(11) 3333-0847 (atualizado)

Cáritas Arquidiocesana de São Paulo

Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1853 - Parada Inglesa, São Paulo - SP,
02239-010 - Telefone: (11) 93904-5321 (Atualizado)

MISSÃO PAZ

Rua Glicério, 225 – Liberdade – São Paulo – SP - CEP: 08230-090 Tel:
(11) 3340-6950

Ouvidoria de Direitos Humanos - Prefeitura de São Paulo.

Rua Dr. Falcão Filho, 99 – Centro – São Paulo. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h. Telefone: (11) 3113-8993/8994.

OAB IGUALDADE RACIAL – SP

Praça da Sé, 385 – Centro-SP - Telefone: (11) 3291-8212 - Fax: (11) 3291-8171. E-mail: igualdade.racial@oabsp.org.br

SOS RACISMO – ALESP -

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Monumental - sala M.51 - Ibirapuera - Sede da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Telefone / Disque Denúncia: 0800-77-25-377

E-mail: sosracismo@al.sp.gov.br (atualizado)

DECRADI – Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 3º andar, Luz - São Paulo - Telefone: (11) 3311-3555 - E-mail: decradi@policiacivil.sp.gov.br

Coordenação de Políticas para População Negra da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

Endereço: Pátio do Colégio, 148 – 2 andar - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3291-2656 - E-mail: cppn@justica.sp.gov.br (atualizado)

Coordenação de Políticas para os Povos Indígenas da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

Pátio do Colégio, 148 - Centro - São Paulo - SP -

Telefone: (11) 4635-8267 / 4635-8265 / 4635-8266

E-mail: cppi@justica.sp.gov.br (Incluído)

Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial - Defensoria Pública do Estado

Rua Boa Vista, nº 103, 1º andar, Centro, São Paulo/SP

Tel: (11) 3101-0155 - ramal 137/249

E-mail: nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br

Fundação Cultural Palmares I Ministério da Cultura Setor

Comercial Sul – Quadra 02, Bloco C, nº 256 – Edifício Toufic – CEP 70.302-000 – Brasília/DF – Brasil

Telefone: (61) 3424-0175 / 3424 0139

Representação Regional no estado de São Paulo

Endereço: Alameda Nothmann, 1058, Campos Elíseos. CEP: 01216-001 – São Paulo/SP

Telefone: (11) 2766-4300 E-mail: palmares.sp@palmares.gov.br

SaferNet

É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que reúne cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em direito com a missão de defender e promover os Direitos Humanos na Internet.

Site: <http://new.safernet.org.br/denuncie>

Ministério Público Federal – Atendimento ao Cidadão Site:

<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/sac>

Projeto Xingu

O Projeto Xingu é um projeto de extensão universitária do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo (EPM/UNIFESP). Teve início em 1965 quando, a convite de Orlando Villas Boas, diretor do Parque Indígena do Xingu (PIX), um grupo de médicos da Escola Paulista de Medicina foi avaliar as condições de saúde dos povos indígenas lá presentes. Esta visita marca o início de um programa de saúde que se estende até os dias atuais e da colaboração de uma escola médica na assistência aos povos indígenas.

Endereço: Rua Napoleão de Barros, 825 - Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP: 04024-002

Telefone: (11) 5083-0859 (atualizado)

Ambulatório de Saúde dos Povos Indígenas:

Sua missão é a construção da rede de cuidados nos diversos espaços por onde transitam os pacientes indígenas, coordenando itinerários diagnósticos e terapêuticos nas diversas especialidades e setores do Hospital São Paulo, consolidando o projeto terapêutico singular de cada paciente. O Ambulatório do Índio é responsável pela coordenação do cuidado e pela construção dos projetos terapêuticos individuais dos pacientes indígenas. A equipe multiprofissional do Ambulatório do Índio acompanha os pacientes em seu itinerário terapêutico nas diferentes especialidades do Hospital Universitário, Hospital São Paulo e outros serviços vinculados à Escola Paulista de Medicina, sendo responsável pelo resumo final de alta e pelo envio dos relatórios médicos para a Casa de Apoio à Saúde do Índio – CASAI / SP e para

os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) de origem do usuário.

Endereço: Rua Napoleão de Barros, 825 - Vila Clementino - São Paulo - SP | CEP: 04024-002 - Telefone: (11) 5083-0859 (atualizado)

3. Serviços Para a Pessoa Idosa



Subsecretaria de Políticas para o Idoso

Criada pela Lei 7.550/2017, com o propósito de assessorar o Governo Municipal na definição e implantação das políticas públicas voltadas à população idosa, promover o diálogo entre a administração e os diversos movimentos representativos da sociedade civil que se dediquem ao atendimento e defesa da pessoa idosa.

Programa Infoidoso que coleta dados e informações sobre a população para nortear políticas públicas. Com esses materiais foram elaborados dados estatísticos da população idosa em Guarulhos:

Ações:

- 1- Estudos relacionados ao processo de envelhecimento na cidade de Guarulhos;
- 2- Mapa da violência contra a pessoa idosa em Guarulhos;
- 3- Mapeamento e elaboração da Carta de Serviços prestados em Guarulhos para a pessoa idosa;
- 4- Mapa, estudos e análises sobre acidentes de trânsito ocorridos em

Guarulhos com a pessoa idosa.

Programa GRU 60+ tem como proposta divulgar os direitos e necessidades fundamentais da pessoa idosa com formação, publicações e campanhas permanentes de conscientização e combate à violência contra os idosos:

Ações:

- 1- Capacitação de condutores e cobradores dos transportes públicos da cidade de Guarulhos para atendimento adequado aos idosos e pessoa com deficiência;
- 2- Elaboração da Cartilha dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
- 3- Impressão do folheto sobre a violência contra o idoso;
- 4- Palestras de Conscientização da Violação dos Direitos da Pessoa Idosa nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares;
- 5- Rodas de Conversas sobre a Pessoa Idosa com Palestras e Apresentações Culturais com representantes de instituições de Atendimento e Acolhimento de Idosos, Entidades de Defesa da Pessoa Idosa e Grupos Organizados da 3ª Idade;
- 6- Implantação do polo de transmissão simultânea do Curso Básico de Gerontologia e Geriatria;

Programa Estudioso visa a Inclusão da população idosa nas Universidades Abertas, cursos e oficinas;

Ações:

- 1- A implantação de um núcleo preferencial para o idoso do projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2- Cursos de inclusão digital e redes sociais para pessoa idosa;
- 3- Oficinas de artes e costura em parceria com as Universidades

Abertas e Entidades Sociais.

Programa Envelhecimento Ativo e Saudável

Tem o objetivo de estimular atividades de cultura, esporte e lazer para pessoas idosas. A proposta visa melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.

Ações:

- 1- Implantação do Projeto Academia na Praça 60+ em 28 locais em bairros afastados do centro;
- 2- Mostra Cultural 60+, que é apresentação de grupos de idosos e talentos com mais de 60 anos, com músicas, danças, contação de história e peças teatrais.

Academia na Praça 60+

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Direitos, lançou em 2019 o projeto **"Academia na Praça 60+"**, com atividades esportivas voltadas à saúde, qualidade de vida e integração das pessoas idosas. A atividade acontece em praças públicas e próprios municipais e é coordenada pela Subsecretaria de Políticas para o Idoso. A **"Academia na Praça 60+"** faz parte do Programa Envelhecimento Ativo e visa aumentar a oferta e descentralizar os locais para atender um número maior de pessoas. As aulas são gratuitas, ocorrem de duas a três vezes por semana, a partir das 7h, preferencialmente para pessoas acima de 60 anos.

Começou em 10 locais em 2019 e desde de julho de 2023 atende em 28 espaços públicos. O projeto já conta com mais de 2000 inscritos.

As aulas são ministradas por profissionais de Educação Física, com experiência em atendimento ao idoso e devidamente credenciados ao

CREF (Conselho Regional de Educação Física).

Locais do Projeto Academia na Praça 60+
Inscrições no Próprio local (levar cópia do RG)
Informações pelo telefone: (11)2085-5632

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS/HO RÁRIO
UBS PRIMAVERA	Rua Gama 72, Parque Primavera	Segunda, Quarta e Sexta Feira 07h às 9h
PRAÇA PONTE GESTAL	Rua Augusta dos Santos Augusto, S/N - Jardim Palmira	Segunda, Quarta, Sexta, 07 às 10h
CEU CONTINENTAL	Rua Alzira Vargas Batista, 284. Parque Continental	Segunda, quarta e Sexta 07h às 09h Terça e Quinta 07h às 09h
PARQUE CITY LAS VEGAS	Rua Prefeito Rinaldo Poli, S/N Vila Rio	Segunda, Quarta, Sexta 06h às 08h
PARQUE JARDIM ADRIANA II	Rua Wilson Messias, s/n Jd. Adriana	Terça e Quinta 07h às 09h
QUADRA GILSON DE SOUSA	Rua Isaura (paralela com a Rua Ceres- atrás do Colégio Ary Gomes), Vila São Rafael	Terça e Quinta Feira 07h às 09h
BOSQUE INOCOOP	Rua Elías Dabarian, 887 Conjunto INOCOOP- Bonsucesso	Segunda, Quarta e Sexta 07h às 10h00
PRAÇA FRANCISCO POMPEU	Av. Otávio Braga de Mesquita (altura do 750) Vila Fátima	Terça e Quinta feira 07h às 09h
EPG ÁLVARO MESQUITA	Rua Guimarães Rosa, 124, Jardim Munira	Terça e Quinta Feira 07 às 09h

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS/HO RÁRIO
PRAÇA DA AMIZADE	Av. Serra da Mantiqueira, s/n Vila Carmela	Segunda, Quarta e Sexta Feira 07h às 09h
QUADRA ESPORTIVA LAVRAS	Av. José Brumatti (altura 3350) Lavras	Terça e Quinta Feira 07h às 09h
CEU PONTE ALTA	Av. Florestan Fernandes, s/n Jd. Ponte Alta	Segunda, Quarta e Sexta 07h às 09h
QUADRA ESPORTIVA BONSUCESSO	Av. Armando Bei (em frente a caixa d' água SABESP)	Quarta e Sexta 09h15 às 10h15
CIC PIMENTAS Centro de Integração da Cidadania	Estrada do Capão Bonito, 64 Marcos Freire (Pimentas)	Segunda, Quarta e Sexta Feira 07h às 10h
CEU BAMBI	Rua Benedito Thieso, s/n. Parque Residencial Bambi	Segunda, Quarta e Sexta 07h às 10h
JARDIM ACÁCIO	Av. Martins Júnior, 2884, Jardim Acácio	Segunda e Quarta 07h às 09h
PARQUE CHICO MENDES	Av. José Miguel Ackel, 1100 Vila Izabel (Pimentas)	Segunda e Quarta 07h às 09h
PRAÇA DA CIDADANIA	Rua Padre Dormindo de Oliveira Matias, 193 Sítio São Francisco (Pimentas)	Terça e Quinta 07h às 09h
PRAÇA ESTRELA	Avenida Monte Alegre, s/n Cidade Soberana	Segunda, Quarta, Sexta 07h às 09h
PRAÇA MARIA DIRCE	Rua Ubaitaba, 02 (em frente o PA Maria Dirce) Jardim Maria Dirce	Terça a Quinta 07h às 08h
BOSQUE MAIA	Avenida Paulo Faccini, S/N, Jardim Maia	Segunda, Quarta e Sábado 07h às 09h
QUADRA DO CERCONI	Avenida Prefeito Antonio da Costa Santos, 352, Jardim Cerconi	Terça e Quinta 07h às 09h

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS/HO RÁRIO
SANTOS DUMONT	Estrada do Saboó, 1179 (Na Paróquia Sagrado Coração de Jesus) Santos Dumont	Segunda e Quarta 08h às 10h
UBS JUREMA	Rua Primeira Cruz, 104, Parque das Nações (Pimentas)	Terça e Quinta 7h30 às 9h30
QUADRA JARDIM CUMBICA	Rua Nova Guataporanga, 366, Jardim Cumbica	Terça e Quinta 07h30 às 9h30
BALNEÁRIO ÁGUA AZUL	Avenida Guanabara, s/n, Água Azul	Segunda e Quarta 07h às 9h
JARDIM JACY	Rua Lajeado, 51 Vila Any (Pimentas)	Terça e Quinta 07h às 09h
CCI SANTA MENA	Avenida Salgado Filho, 1732 Jardim Santa Mena	Segunda e Quarta 08h às 10h
PRAÇA DA GRUTA	Avenida Vênus - Itapegica	Segunda e Quarta 08h às 10h
CASA DO ATLETA	Rua Rosali, 541 - Torres Tibagy	Terça e Quinta 07h às 09h
GINÁSIO POLIESPORTIV O REINALDO AFFONSO	Rua Ponte Branca, 63 - Conjunto Paes de Barros	Segunda e Quarta 07h às 09h
JARDIM LÍBANO	Rua 12, 44 - Jardim Líbano	Segunda e Quarta 07h às 09h

Qual o serviço prestado?

Faz parte do plano municipal de Envelhecimento Ativo da Prefeitura de Guarulhos. O Programa tem atividades físicas voltadas à saúde e qualidade de vida e à integração das pessoas idosas.

Onde acontece?

Em 32 (trinta e duas) praças e espaços públicos (vide tabela acima).

Quando?

As aulas acontecem três vezes por semana, a partir das 6h, orientadas por profissionais de Educação Física, habilitados e especializados em atividades para pessoa idosa.

Quem pode acessar o serviço?

As matrículas são gratuitas e podem ser feitas no próprio local, com apresentação de documento com foto, comprovante de endereço e atestado médico autorizando fazer atividades físicas. Mais informações pelo telefone: 2085-5632.

Projeto de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

Qual o serviço?

Atividades nas Escolas que propõe diálogo e debate sobre a pessoa idosa e está prevista no artigo 22 do Estatuto do Idoso, que diz: "Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria".

Onde acontece?

Nas escolas e espaços de convivência da cidade.

Quem pode acessar o serviço?

Os interessados deverão mobilizar um grupo que queira participar e entrar em contato com a Subsecretaria do Idoso para agendamento: 2085-5632

Núcleos de Convivência para Idosos (NCI's)

O projeto tem o intento de ampliar as ações de convivência e fortalecimento de vínculos voltadas a idosos nas diversas regiões do município; tem como objetivo expandir a oferta de oportunidades ao munícipe para participar de atividades recreativas de lazer, consubstanciadas em ações específicas direcionadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar e aprimorar a integração das pessoas idosas, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, com o envolvimento da família nesse processo. Forma de Atendimento: As oficinas são oferecidas de forma presencial para qualquer pessoa que queira, exclusivamente para maiores de 60 anos.

Locais, dias e horários:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA – CIC MARCOS FREIRE

Endereço: Estr. do Capão Bonito, 53 – Marcos Freire (Pimentas) -
Guarulhos/SP - *Segunda a Sexta – das 07:00h às 17:00h*

Obra Social Nossa Senhora de Lourdes

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 360 – Esplanada das Bandeiras
- Guarulhos/SP - *Segunda a Sexta – das 07:00h às 17:00h*

CRAS XIII (Espaço Pegue e Leve)

Rua dos Jesuítas, 483 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo –
Guarulhos/SP - *Segunda a Sexta – das 07:00h às 17:00h*

Paróquia Sagrado Coração de Jesus - São João

Estrada do Saboó, 1179 – Pq. Santos Dumont

Segunda a Sexta – das 07:00h às 17:00h

Oficinas disponíveis:

Pilates, Inclusão Digital, Fotografia Digital e Redes Sociais, Oficina de
Bijouteria, Artesanato (Do Lixo ao Luxo), Aula de Canto, Oficina de

Crochê, Roda de Conversa, A Arte do Fuxico, Arteterapia, Cuidados Pessoais, Oficina de Bonecas.

Mais informações pelo telefone: 2085-5632

E-mail: sppigru@gmail.com site:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/politicas-para-o-idoso>

Prazo de Execução: As atividades ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, das 7 às 17h (cada local tem dias e horários específicos).

Legislação: Lei 7.550/2017 Documentos Necessários: Documento com foto e comprovante de endereço.

SERVIÇOS E ENDEREÇOS DE APOIO

DELEGACIA DO IDOSO

Endereço: Av. Monteiro Lobato, 244 - Macedo – Guarulhos – CEP: 07190-902 - Telefone: (11) 2479-3591

Horário de atendimento: 9h às 18h

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO em Guarulhos

PROMOTORIA CÍVEL: Telefone: (11) 4568-7660 - Celular/Whatsapp: (11) 96914-4839

E-mail: seccrim-gru@mpsp.mp.br

PROMOTORIA CRIMINAL: Telefone: (11) 4568-7610 -

Celular/Whatsapp: (11) 96620-0280

E-mail: pjguarulhos@mpsp.mp.br

Endereço: Rua 7 de setembro, 138 – Centro – Guarulhos – CEP:
07011-020 - Horário de atendimento: 13h às 17h

Atendimento ao Cidadão Site:

<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - REGIONAL GUARULHOS

Endereço: Rua 7 de setembro, 30 – Centro – Guarulhos – CEP:
07011-020 - Telefone: 0800 773 4340

Horário de atendimento: 8h às 17h

GUARUPASS - Bilhete Único Senior

Endereço: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 136 - Vila Pedro Moreira
- Guarulhos – CEP: 07020-001 - Telefone: 0800-559499

Horário de atendimento: 8h30 às 16h30

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Endereço: Rua Santana do Jacaré, 84 – 2o. andar- Jd Bom Clima -
CEP: 07122-260 - Telefone: (11) 2440-8290

Horário de atendimento: 8h às 17h

CARTÃO DE ESTACIONAMENTO

Fácil Trânsito - Alameda dos Lírios, 303 - Parque Cecap - Guarulhos E
ou qualquer Fácil - Telefone: (11) 2475-6996

FARMÁCIA REMÉDIO DE AUTO CUSTO

Endereço: Av. Emílio Ribas, 1126 - Gopouva, Guarulhos Telefone: (11) 2408-5883

FÓRUM POPULAR DA PESSOA IDOSA DE GUARULHOS

Telefone: (11) 99595-6606 (whatsApp)

E-mail – forumidosogru@gmail.com

CERESI- CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO.

Dona Antônia, 987 - Vila das Palmeiras, Guarulhos Telefone: (11) 2472-5487

4. Serviços para a Diversidade



Subsecretaria da Diversidade

Criada e implantada no município de Guarulhos em maio de 2017, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos. Desempenha a formulação articulação e implantação de obras voltadas as ações afirmativas de questões de gêneros, as quais conduzem ao combate das desigualdades sociais resultantes do processo histórico de homofobia, lebofobia, bifobia, transfobia e discriminação das pessoas LGBTQIAP+ A Subsecretaria oferece os seguintes serviços:

1 ATENDIVERSIDADE

O projeto Atendiversidade (Atende Diversidade), realiza o pronto atendimento que inclui, acolher, encaminhar, respaldar e acompanhar as pessoas LGBTQIAP+ bem como seus responsáveis que precisam de atendimentos tais como educação, saúde, empregabilidade, exercício de direitos civis e jurídicos, encaminhamentos de variadas espécies, inclusive profissionais etc.

Assuntos frequentes da Atendiversidade:

- Assistência à volta à escola;
- Inscrições para ENCEJA e EJA;
- Apoio para o estudo;
- Ofertas de Cursos de formação/extracurriculares;
- Ofertas de vagas e processo seletivo para empregabilidade;
- Encaminhamentos para defensoria pública;
- Encaminhamentos para Ame Pró Trans;
- Encaminhamentos para UBSs, CAPS;
- Encaminhamentos para os Cartórios de registro e notas;
- Atendimento e respaldo referentes às denúncias;
- Auxílio e oitiva das denúncias recebidas pelo Disk 100, e de outros lugares das ocorrências, além de diligências quando necessário;
- Orientação jurídica e os respaldos básicos emergenciais;
- Orientação e preparação dos documentos e procedimento para retificação de nome;
- Emissão de certidões;
- Elaboração de currículos;
- Formação e preparo para apoio e ingresso ao mercado de trabalho;
- Dinâmicas e rodas de conversas para preparar e discutir temas relevantes da população LGBTQIAP+.

2 DIVERSIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ

Projeto que leva aos setores da prefeitura, empresas, escolas, hospitais, diversos da iniciativa pública e/ou privada, a temática LGBTQIAP+ de forma leve e inclusiva, explanando a realidade das pessoas bem como as necessidades para uma aceitação e inclusão para todos. É uma capacitação para as pessoas acolherem, receberem em variados ambientes, de forma humanizada, as pessoas LGBTQIAP+ que ingressarem nesses locais por quais levamos essas orientações. Tratamos de Orientação Sexual, Identidade de Gênero, significados das letras da sigla que representa a população, dados atuais sobre inclusão, exclusão, mortalidade, uso do banheiro em comum, explanação de experiências reais vividas pela palestrante/Subsecretária, possibilidades e formas de incluir com naturalidade, respeito, empatia e amor, leis, criminalização, consequências da LGBTQIAPfobia, e demais aspectos relevantes a cada encontro, com foco em cada público-alvo.

3 ARTICULA DIVERSIDADE

Busca ativa por parcerias, emendas parlamentares, oportunidades por todo Estado e Município, participações em movimentos e eventos da Cidade e das Cidades que englobam o Alto Tietê, possibilidades, portas abertas para o crescimento da Pasta, para evolução de projetos e programas, articulando inclusão no máximo de âmbitos possíveis para ofertar à SPD e seus assistidos.

4 EMPODERA DIVERSIDADE

Programa de formação em diversos cursos de autocuidado que busca empoderar, preparar as pessoas LGBTQIAP+ para serem incluídas e recebidas com segurança e confiança para novos passos. Cursos rápidos e ou orientações são passados para cada indivíduo, tais como Coaching, Práticas e Maneiras, amparo e treinamento para entrevistas de empregos e processos seletivos, Concursos variados tais como beleza, Miss etc. Ainda cuidados e atendimentos mais voltados à dignidade humana e resgate da autoestima, autoconfiança e segurança de cada um. Esse público precisa muito de ajuda emocional, voltada para individualidade e necessidades íntimas que podem ajudar ou atrapalhar os processos de inclusão de cada um.

5 QUALIFICA DIVERSIDADE

Programa de qualificação das pessoas LGBTQIAP+ em grupo ou individualmente para volta aos estudos ou emprego.

6 CONSCIENTIZA DIVERSIDADE

Conscientizar as pessoas, a sociedade em geral, os funcionários, famílias quanto ao respeito, aceitação, inclusão, direitos e todos os temas possíveis que possam garantir com segurança o ir e vir das pessoas LGBTQIAP+, uso e emprego do nome social, diferenças das dificuldades enfrentadas e preconceitos, criminalização, leis, Constituição Federal, Direitos e Deveres de TODOS, uso de banheiros, frequência em locais públicos, descartes de preservativos e materiais de uso pessoal utilizados pelas pessoas que ainda trabalham

informalmente nas ruas (que fazem programas sem orientação), e muitos mais assuntos que envolvem esse respaldo).

7 DENÚNCIA DIVERSIDADE

Motivar, incentivar, conscientizar que haja denúncias conscientes, necessárias em combate à LGBTQIAfobia. Denunciar qualquer constrangimento ilegal, deboches, homofobias, transfobias sofridas etc.

8 CASAMENTO COLETIVO DA DIVERSIDADE

Reconhecer legalmente a união das pessoas LGBTQIAP+; tornar público o ato e cerimonial, almejando inclusão e reconhecimento humano, digno pela sociedade em geral.

9 VARAL SOLIDÁRIO DA DIVERSIDADE

Ação itinerante de doação de roupas, cobertores, arrecadações feitas pela Pasta etc. Acontece com participação da SDHSPD, assistidos e sociedade civil para praticar voluntariado, buscando doações, entregando e recebendo, em bairros diferentes, eventos etc.

10 EMPREGA DIVERSIDADE

Ação e buscas de parcerias com empresas do setor privado, tais como: Gate Gourmet, ID Logistics, Carrefour, Atento, OXXO, Ecovias/Ecopistas etc. (essas são parcerias consagradas), a fim de

selecionar assistidos da SDHSPD e pessoas LGBTQIAP+ da população de Guarulhos Alto Tietê para oportunidades profissionais, inserção no mercado de trabalho, primeiro emprego, reinserção etc.

11 CAMINHA DIVERSIDADE

A caminhada em grupo foi criada inicialmente para a semana dos direitos humanos, mas adequada para que ocorra uma vez ao ano, com o objetivo de incluir pessoas LGBTQIAP+ na sociedade e quebrar o preconceito. O evento é realizado em parques da cidade, praças, ruas, podendo contemplar dias importantes e datas afirmativas previstas no Calendário Oficial Estadual que prevê esses dias, tais como:

Dia do combate da LGBTQIAPfobia; Dia da Visibilidade Transexual, e todos mais previstos, etc.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO:

Segunda a Sexta das 8:00 às 17:00;

Avenida. Maués, 170 - Jardim Bom Clima - CEP: 07196-130 Guarulhos - SP - Telefone: (11) 22296600 - (11) 941824619

E-mail: politicasdadiversidade@guarulhos.sp.gov.br
@politicasdadiversidade

ENDEREÇOS E CONTATOS DE CANAIS DE APOIO:

Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

Pátio do Colégio, 148 - 4 andar - Centro - São Paulo - SP -

Telefone: (11) 3291-2653

E-mail: diversidadesexual@sp.gov.br



5. Serviços para Pessoas com Deficiência

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS.

“Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.” (Convenção dos direitos da pessoa com deficiência)

A atual Gestão Municipal criou a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) com a missão de promover políticas públicas no sentido de garantir os direitos humanos para os mais diversos segmentos da sociedade. Em sua estrutura foram vinculadas 06 (seis) subsecretarias que completam seus eixos: da Igualdade Racial (SIR), da Juventude (SJ), da Políticas da Diversidade (SPD), de Políticas para as Mulheres (SPPM), de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Mobilidade Reduzida (SAI) e de Políticas para o Idoso (SPPI).

Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão

A Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAI) foi criada em 19 de Abril de 2017 através da Lei Municipal nº 7550/17, substituindo a antiga CPPDMR, e tem a responsabilidade, entre outras, de assessorar o Governo Municipal na definição, implantação de políticas públicas, bem como articulação de parcerias com instituições organizadas e demais segmentos, voltadas às questões de acessibilidade e inclusão. Além de ser um canal de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão tem também a missão de desenvolver palestras, materiais e campanhas educativas para orientar a população sobre os tipos de deficiências, de modo a garantir o atendimento humanizado. Nesse sentido oferece serviços como:

PEIS/ Práticas Educativas para a inclusão da Pessoa com Deficiência Visual

Com aulas de Soroban, Braille, Orientação e Mobilidade/ OM, Clube do Livro e outros encontros;

CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS / CIL:

Com atendimento nas modalidades: presencial, “ in Loco” (mediante agendamento) e Virtual (Chamada de Vídeo) através do Whatsapp (11)9957-5854 ou em emcentraldelibras@guarulhos.sp.gov.br

INCLUSIVO:

Formação com conteúdo adequado direcionado para o acolhimento às pessoas com deficiência destinados aos Profissionais do Transporte Público e do Transporte Escolar;

PROJETO VIVÊNCIA:

Oficina Informativa e Sensibilização de Práticas Inclusivas no Combate ao Bullying destinado às Instituições Escolares e Empresas;

INCLUSÃO EM FOCO:

Ações de cultura, lazer e entretenimento para Bem Estar, Fortalecimento de Vínculos e Interação Social;

PROJETO CONEXÕES INCLUSIVAS:

Momento de conversa em espaços externos sobre acolhimento e inclusão com famílias de pessoas com deficiência, educadores, atendentes de UBSs, dentre outros, levando conscientização e exercendo cidadania através de preenchimento de formulários dos serviços prestados na Subsecretaria.

ORIENTAÇÕES DIVERSAS:

Vistorias de Acessibilidade e Orientações para adaptação em espaços de utilidade pública; para a garantia de benefícios, direitos e auxílio no nos preenchimentos dos formulários de acesso aos Cartões DEFIS, RG,

Transportes Públicos e serviço médico exclusivo para validação nesses formulários específicos; emissão do Cartão CIPTEA, entre outros serviços.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado pela Lei Municipal nº 6889/11 e tem como objetivo ser o Órgão representativo e colegiado de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador. Tem a finalidade de promover a efetivação, a implementação e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Atualmente encontra-se localizado junto às instalações da própria Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão e recebe denúncias de maus tratos contra as Pessoas com Deficiência com origem do **Disque 100.**

ENDEREÇO E CONTATO

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo - Guarulhos Telefone: (11) 2414-3685 ou 2422-7376
e-mail: subsecretariadeacessibilidade@gmail.com e/ou
acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br

Quais serviços prestados?

- **Programa “Atende + Acessível”** - Atendimento e Orientações para garantia de benefícios, tais como: o cartão **DEFIS** - credencial de estacionamento em vagas exclusivas para pessoas com deficiência;
- Orientações para cartões de ônibus municipal e intermunicipal; municipal de SP e Interestadual Passe Livre;
- Vistorias de acessibilidade e orientações para adaptação em espaços de utilidade pública;
- **Programa "Desperte seu olhar Inclusivo"** - formação com ênfase em atendimento ao público, conhecendo os tipos de deficiências e formas adequadas de acolhimento;
- **Programa “Inclusão em Foco”** - Ações, eventos e encontros inclusivos;
- **Programa “Capacitar para Incluir”** – PEIS - Práticas Educativas para a Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Visual com aulas de Braille, Soroban, e Orientação e Mobilidade /OM e ações de Empregabilidade.

CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (CIL)

A Comunidade Surda pode contar com um serviço pensado especialmente para eles. A Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) é o serviço que auxilia a comunicação de Surdos no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade de Guarulhos e funciona como um elo entre o poder público e o cidadão Surdo.

O serviço é oferecido nas seguintes modalidades:

- **In Loco** – Quando o usuário solicita que um intérprete de Libras se desloque até a unidade pública em que se dará o atendimento. (desde que com agendamento prévio e sujeito a confirmação de disponibilidade do profissional);
- **Presencial** – O solicitante se dirige até a CIL, para que um intérprete possa auxiliar, por exemplo, em ligação telefônica aos órgãos públicos e outras informações;

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8h às 16h;

As solicitações e agendamentos poderão ser feitos, pessoalmente ou por Whastsapp (11) 99957-5854 (CIL).

E-mail: centraldelibras@guarulhos.sp.gov.br

INFORMATIVO: Entidades, Clínicas e Instituições do Segmento PCD

ADEVIG – Associação de Deficientes Visuais de Guarulhos

R. Antônio Camargo, 123 - Jardim São Jorge, Guarulhos - SP,
07114-360 - Telefone: (11) 2409-6272

E-mail: adevig.guarulhos@gmail.com

APAE GUARULHOS

Rua Salgado Filho, 3411 - Jd. Vila Rio – Guarulhos/SP - 07115-000

Fone: 2456-4370 e 2442-6439 (Jenina)

e-mail: secretaria_apae-grs2008@yahoo.com.br

Unidade II

R. Segundo-Tenente Aluísio Farias, 141 - Jardim Santa Mena,
Guarulhos - SP, 07096-090 - Telefone: (11) 2442-6439

E-mail: parceria@apaeguarulhos.org.br

Colégio CAAPE - Centro de Avaliação e Apoio Pedagógico

Av. Esperança, 1000 – V. Progresso - Guarulhos – SP - 07095-005

Fone: 2468-1046 / e-mail: centrocaape@gmail.com

Rua Professora Anita Guastine Eiras, 195 - Jardim Zaira - 00

Guarulhos - SP - CEP: 07094-010 - Telefone: (11) 2472-7122

CASAS ANDRÉ LUIZ

Avenida André Luiz, 723 – Picanço - Guarulhos – SP - 07082-050

e-mail: marketing@casasandreluiz.org.br

ou casasandreluiz@casasandreluiz.org.br

Fone: 2456-3426

Telefone: (11) 2457-7733 - E-mail:

faleconosco@casasandreluiz.org.br

AMBULATÓRIO CASAS ANDRÉ LUIZ

Rua Vicente Melro, 272 – Vila Galvão - Guarulhos/SP

Fone: 2459-1408 / email: adrianamilitao@casasandreluiz.org.br

R. Vicente Melro, 878 - Jardim Vila Galvão, Guarulhos - SP,

07056-110 - Telefone: (11) 2452-4033

CASAS DE DAVID

Rodovia Fernão Dias, Km 82 - Parque Edu Chaves – SP -

02284-000 - Telefone: (11) 2453-6600

[E-mail: doacao@casadedavid.org.br](mailto:doacao@casadedavid.org.br)/ falecom@casadedavid.org.br /

[E-mail: servico.social@casadedavid.org.br](mailto:servico.social@casadedavid.org.br)

CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

Rua Dr. José Maurício Oliveira, 133 - Centro - Guarulhos – SP

CEP: 07092-210 - Telefone: (11) 4307-6634

E-mail: ciaag@gmail.com

CLÍNICA COMUNICARE

Rua Leonardo Vallardi, 59 – Centro - Guarulhos – SP

CEP: 07090-080 - Telefone: (11) 2408-3728

E-mail: comunicareclin@outlook.com

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÃO JUDAS

Unidade II - Rua Arminda de Lima, 525 - Guarulhos - SP

CEP: 07095-010 - Telefone: 2409-3609

E-mail: secretariagru@escolaespecial.com.br

ESCOLA NOVA PRANA

Rua Guaíra, 49 – Jd. Barbosa - Guarulhos - SP - CEP: 07111-320

Telefone: (11) 2447-0521 - E-mail: escola@novaprana.com.br

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA - IAKAP

R. Ipacaeta, 1 - Jd Pres Dutra - Guarulhos – SP - CEP: 07171-150

E-mail: iakapsalaespecial@gmail.com ou iakap@uol.com.br

Telefone: (11) 2859-4401

PROJETO MINHA DOWN É UP!

<http://www.minhadowneup.com.br>

CENTRO DE APOIO TÉCNICO - CAT

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS/SP

R. Itaverava, 48 - Vila Camargos - Guarulhos - SP

CEP: 11055-310

Telefone: (11) 2408 7720

E-mail: cat.guarulhos@ijc.org.br

6. Serviços para a Juventude

Subsecretaria da Juventude

Subsecretaria da Juventude de Guarulhos é um órgão integrante da Prefeitura de Guarulhos vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, criada por intermédio da lei municipal [6.507/2009](#) como órgão institucional para fomentar e articular políticas públicas para a juventude de 15 a 29 anos de idade, atendendo as diretrizes previstas no Estatuto da Juventude e garantindo ao jovem o seu desenvolvimento integral, qualidade de vida, segurança e participação ativa da sociedade.

PROGRAMAS

Central do Voluntariado

Fundado em 05 de dezembro de 2009, a Central do Voluntariado de Guarulhos, integrante da Subsecretaria da Juventude, é um programa da Prefeitura de Guarulhos que visa conciliar e integrar as pessoas que desejam ser voluntárias e os órgãos e instituições que desejam receber esses voluntários.

Estagiando

O Programa Estagiando atua como uma porta de entrada do jovem estudante no mercado de trabalho. Todos os jovens de 16 a 29 anos que estejam cursando ensino médio, técnico, ou superior podem enviar o currículo para o e-mail estagiandojuventudegru@gmail.com e assim que recebido, a equipe da Subsecretaria da Juventude encaminhará o documento

para empresas parceiras do programa que encontrarão a melhor vaga para seu perfil. Além disso, são realizados mutirões de vagas para toda a cidade de Guarulhos constantemente.

Amigo Estou Aqui

Programa “ Amigo Estou Aqui” realiza campanhas de prevenção à depressão e ao suicídio em uma palestra de conscientização dos principais sintomas e incentivo à procura de ajuda e parceria com uma instituição Privada do município, o programa disponibiliza aos participantes atendimentos e acompanhamento psicológico caso haja necessidade.

CJ na Escola

É um programa itinerante da Subsecretaria da Juventude, que leva até os estudantes do Ensino Médio, ações, atividades, cursos e palestras da Casa do Jovem, em parceria com instituições públicas e privadas, atendendo as necessidades e particularidades de cada instituição.

Vota Juventude

O projeto “Vota Juventude” tem como objetivo despertar a consciência política nos jovens eleitores da cidade. Durante a campanha é realizada uma simulação de eleições e uma breve palestra sobre cidadania e voto consciente.

Juventude No Parque

O projeto “ Juventude no Parque” tem como objetivo incentivar a ocupação dos espaços públicos pela população jovem, oferecendo apresentações culturais, oficinas, serviços de saúde, esportes,

dentre outros projetos. O projeto ocorre por todas as regiões de Guarulhos.

Feira do Estudante

Com o objetivo de estimular a juventude da cidade em sua carreira acadêmica e auxiliar na escolha de sua profissão, a Subsecretaria da Juventude realiza anualmente a Feira do Estudante. Durante o encontro, são realizadas palestras, workshops, oficinas, testes vocacionais, disponibilização de vagas de estágio, sala de profissões e muito mais.

Graffiti é Cidadania

O Programa Graffiti é Cidadania realiza oficinas de grafite com o objetivo de fomentar a cultura urbana, geração de renda, expressão e reivindicação de seus direitos, além de concomitantemente, revitalizar espaços públicos do Município de Guarulhos através da arte do grafite.

Casa do Jovem (CJ) é o espaço aberto ao público, onde são oferecidos cursos, oficinas, palestras, ações de prevenção, orientação profissional, capacitações para líderes, workshops e muitas outras atividades para a juventude do Município.

ENDEREÇO E CONTATO

Rua Guarulhos, nº 22 - Gopoúva. Cep: 07022-020

Tel: (11) 2408-5604 e 2408-0255

Email: juventude@guarulhos.sp.gov.br

Referências Permanecerão ???

PNDH-3 - Programa Nacional de Direitos Humanos. Acessado em: 15/10/2018. Disponível

em: <https://www.pndh3.sdh.gov.br/portal/sistema/sobre-o-pndh3>;

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

7. Declaração Universal dos Direitos Humanos

Preâmbulo¹

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do Homem conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem;

Considerando que é essencial a proteção dos direitos do Homem através de um regime de direito, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembléia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento

¹ Fonte: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>

e a sua aplicação universais e efetivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição. **Artigo 1º**

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4º

Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º

Toda a pessoa tem direito a recurso efetivo para as jurisdições nacionais competentes contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo 9º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Artigo 11º

1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.
2. Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.

Artigo 12º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
 2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
- 3º A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

Artigo 17º

1º Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade. 2º Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade. **Artigo 18º**

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

Artigo 22º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.
4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Artigo 25º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços

sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social.

Artigo 26º

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos.

Artigo 27º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

2. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

Artigo 29º

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

2. No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma atividade ou de praticar algum ato destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Felipe Marques de Mendonça

Secretário

Diego Pinheiro Vilani

Secretário Adjunto

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Fernanda Lopes de Freitas Batista

Subsecretária

SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Andreia de Andrade

Subsecretária

SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

Leandro Soares dos Santos

Subsecretário

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

Renato Cheffer

Subsecretária

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

Walid Mahmud Said Shuqair

Subsecretário

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Priscila Evangelista de Souza Scaranello

Subsecretária

Ficha Técnica

Coordenação

Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Conteúdo

SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua Claudino Barbosa, 313 - Anexo II - Macedo

CEP: 07113-040

Telefone: (11) 2446-1585/2085-5600

Lei Municipal 7.550 /2017

Site: www.guarulhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE
GUARULHOS